

**PARECER TÉCNICO DISAN Nº 117/2004**

Empreendedor: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas	
Endereço: Praça Cívica, 141 – Centro – 38779-000	
Empreendimento: Aterro Sanitário	
Localização: Centro	
Atividade: Destinação final de resíduos sólidos urbanos	Classe/Porte: I/Pequeno
Município: Brasilândia de Minas	
População atendida: 11.473 habitantes (100% população – Censo/2000)	
Responsável Técnico: Eng. Fabrício Gomes de Sá - CREA MG-74071	
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	Validade: Indeferimento

HISTÓRICO

- 5/11/01 – formalizado o processo de Licença de Instalação.
- 5/11/01 – encaminhado à FEAM projeto/memorial descritivo do empreendimento.
- 27/11/01 – enviado à Prefeitura o ofício OF.DISAN/Nº 570/2001, solicitando a apresentação de informações complementares.

1. INTRODUÇÃO

O município de Brasilândia de Minas, localizado na região noroeste, a cerca de 493 Km de Belo Horizonte, apresenta área de 2.523,7 Km² e **população total** de **11.473** habitantes, sendo que **9.212** habitantes residem em área **urbana** (IBGE/2000).

O clima característico da região é tropical, com temperatura média anual de 22,6 °C e índice pluviométrico médio anual de 1.438,7mm. A vegetação é típica de cerrado e tem como principal recurso hídrico o rio Paracatu, pertencente à Bacia São Francisco.

A economia está amparada na agropecuária, sendo o município grande produtor de leite, bovinos, suínos e aves para exportação.

O serviço de abastecimento de água é feito pela COPASA-MG e o sistema de esgotamento sanitário é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Visando a disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas formalizou em 5-11-2001 o processo de Licença de Instalação – LI para o Aterro Sanitário. Nesta mesma data enviou projeto/memorial descritivo do empreendimento em questão, bem como a ART do Eng. Fabrício Gomes de Sá – CREA MG 74.071.

2. DISCUSSÃO

O terreno destinado à implantação do Aterro Sanitário possui 20 ha, sendo previsto no projeto a construção de um galpão para separação de materiais, um bloco de apoio, o aterro em trincheiras e sistema de tratamento do percolado, constituído por uma lagoa anaeróbia e uma lagoa facultativa. Está prevista uma quantidade de aproximadamente 9 t/d de resíduos a serem depositados no referido aterro.

Em 27-11-2001, por meio do ofício OF. DISAN/Nº 570/2001, a Prefeitura foi comunicada que as informações enviadas eram insuficientes para a conclusão da análise do processo, solicitando assim, sua complementação de acordo com o Termo de Referência RT – SAN004 - A. A Feam também, se colocou à disposição para a realização de reunião visando maiores esclarecimentos.

Divisão de Saneamento - DISAN		Diretoria de Infra-Estrutura e Monitoramento - DIREM	
Autor: Riordan Vargas Alvim	Gerente: Denise Marília Bruschi	Diretora: Alice Beatriz Pereira Soares	
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
Data: 12/08/2004	Data: 12/08/2004	Data: 12/08/04	

Alice Beatriz Pereira Soares
Diretoria de Infra-Estrutura e Monitoramento

3. CONCLUSÃO

Considerando que o prazo para a apresentação das informações solicitadas expirou em 29-03-2002 e a Prefeitura não se manifestou até o presente momento, recomenda-se à Diretoria de Infra-estrutura e Monitoramento o **indeferimento** da Licença de Instalação requerida para a Usina de Triagem e Compostagem de Lixo do município de Brasilândia de Minas, ouvida a Procuradoria.

4. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

NOME	ASSINATURA
Riordan Vargas Alvim – Engenheiro Civil	

099176/2004
 MAT.: 120804
 F. TO: *Harusa*

